



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA N.º 040/2000

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 180 (Cento e Oitenta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, da servidora Sra. **TEREZINHA MARIA DE JESUS MORAES**, portadora do R.G. nº 22.881.737-7, a contar de 13 de Fevereiro de 2.000, de acordo com o artigo nº 36 da Lei nº 1.306/98, e artigos 196, 197 e 198 da Lei 1.006/90 e conforme Processo Administrativo nº 864/94, devendo retornar às suas atividades normais em 11 de Agosto de 2.000.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 14 DE FEVEREIRO DE 2.000.**


**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
- PREFEITO MUNICIPAL -**

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 14 de

Fevereiro de 2.000.


**LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**